



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2015 O EDITAL Nº
003/2015/REITORIA/ASSOC – INDICANDO OS LOCAIS DE VOTAÇÃO DA
ELEIÇÃO – CONEPE – SEGMENTO DOCENTE, PTES EM CÁCERES E
DISCENTES EM TODOS OS CAMPUS**

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Portaria nº 1035/2015-Reitoria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital Complementar nº 004/2015/REITORIA/ASSOC torna público os locais de votação:

1. LOCAL DE VOTAÇÃO:

CAMPUS	MEMBROS	HORÁRIO
ALTA FLORESTA	Saguão do Campus	O horário de votação será das 09:00h às 21:00h, horário oficial do Estado de Mato Grosso.
ALTO ARAGUAIA	Saguão do Campus	O horário de votação será das 09:00h às 21:00h, horário oficial do Estado de Mato Grosso.
BARRA DO BUGRES	Saguão do Campus	O horário de votação será das 09:00h às 21:00h, horário oficial do Estado de Mato Grosso.
CÁCERES	Saguão do Campus	O horário de votação será das 09:00h às 21:00h, horário oficial do Estado de Mato Grosso.
	Cidade Universitária	O horário de votação será das 09:00h às 17:00h, horário oficial do Estado de Mato Grosso.
COLÍDER	Saguão do Campus	O horário de votação será das 09:00h às 21:00h, horário oficial do Estado de Mato Grosso.
DIAMANTINO	Saguão do Campus	O horário de votação será das 09:00h às 21:00h, horário oficial do Estado de Mato Grosso.
JUARA	Saguão do Campus	O horário de votação será das 09:00h às 21:00h, horário oficial do Estado de Mato Grosso.



NOVA MUTUM	Saguão do Campus	O horário de votação será das 09:00h às 21:00h, horário oficial do Estado de Mato Grosso.
NOVA XAVANTINA	Saguão do Campus	O horário de votação será das 09:00h às 21:00h, horário oficial do Estado de Mato Grosso.
PONTES E LACERDA	Saguão do Campus	O horário de votação será das 09:00h às 21:00h, horário oficial do Estado de Mato Grosso.
SINOP	Saguão do Campus	O horário de votação será das 09:00h às 21:00h, horário oficial do Estado de Mato Grosso.
TANGARÁ DA SERRA	Saguão do Campus	O horário de votação será das 09:00h às 21:00h, horário oficial do Estado de Mato Grosso.

Cáceres/MT, 17 de junho de 2015.

Rodrigo Bruno Zanin
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria nº. 1035/2015 – REITORIA